



**Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Comissão de Pós-Graduação**

DELIBERAÇÃO/CPG/01/17, de 12 de dezembro de 2017.

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições regulares baixa a seguinte

DELIBERAÇÃO

Artigo 1º - Será cobrado taxa de inscrição para o processo seletivo da Pós-Graduação, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Artigo 2º - O valor da taxa de inscrição como aluno especial, em disciplina de Pós-Graduação é de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Artigo 3º - Estão isentos do pagamento das taxas, funcionários da USP, UNESP e UNICAMP e professores da rede pública no Estado de São Paulo Municipal e estadual).

Artigo 4º - Pedidos de isenção devido a dificuldade econômica serão analisados caso a caso. Os pedidos deverão vir acompanhados de um dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**
- b) Comprovante de desemprego (Carteira Profissional ou cópia do Seguro Desemprego)**
- c) Comprovante de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (valor do salário mínimo federal).**

Artigo 5º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. Edelcio Gonçalves de Souza
Presidente da CPG**